



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Célia Maria de Andrade Henn, brasileira, advogada, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 131/2013-GAB, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo Administrativo: nº 027/2015

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015-SEMGA

Objeto: Serviços de Locação e manutenção de banheiros químicos a serem utilizados em eventos públicos, no município de Mojuí dos Campos.

Carta Contrato: nº 004/2015 – **Valor** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência do Contrato: 23/06/2015 a 31/12/2015.

Contratado: SAN ECO – SERVIÇOS LTDA.

Termo Aditivo de Prazo: nº 001/2015 - de 01/01/2016 a 31/07/2016

Fiscal do Contrato: Alda Lúcia neves Coelho

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos(PA), 29 de dezembro de 2015.

Célia Maria de Andrade Henn
Controle Interno
Dec. Nº 131/2015